



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210021

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.113.923/0001-15, com sede na RUA 27 DE SETEMBRO Nº 45 - CENTRO, representado pela Sra. **MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA**, Secretária de Assistência Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA**, inscrita no CPF 436.159.103-20, com sede na RUA 1º DE MAIO Nº 60 - CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051885	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - MÊS	Mês	12,00	605,00	7.260,00
				VALOR GLOBAL R\$	7.260,00

SEGUNDA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Dezembro de 2022.

TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.113.923/0001-15

MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA
CPF: 436.159.103-20
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____